



## Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2021 / 2022

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 02 /2021

Câmara Municipal de São Benedito  
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em

Em: 24/03/2021

Visto Presidente: [Assinatura]

**DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE KIT MULTIMÍDIAS COMO TAMBÉM UMA AJUDA DE CUSTEIO AOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO QUE ESTÃO DESENVOLVENDO SUAS ATIVIDADES LABORAIS DE FORMA REMOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito-CE aprovou e eu SAUL LIMA MACIEL, Prefeito Municipal, na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1** Fica determinado o fornecimento de kits multimídias (celular, fone de ouvido, tripé para celular e materiais afins) a todos os professores da rede pública municipal de ensino de São Benedito-CE, que estão desenvolvendo suas atividades de forma remota devido ao estado pandêmico ocasionado pelo COVID-19.

**ART.2** Fica determinado também uma ajuda de custeio a todos os professores da rede pública municipal de ensino de São Benedito - CE, para manutenção das despesas com internet e material didático.

**Art. 3** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Benedito-CE, em 17 de março de 2021.

[Assinatura]  
SÂMIA BORGES DE MELO BRANDÃO

VEREADORA

Câmara Municipal de São Benedito  
RECEBIDO  
EM 17/03/2021  
Visto Presidente: [Assinatura]



## Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2021 / 2022

### Mensagem nº 02/2021

Sr (a) Presidente

Srs.(a) Vereadores (as)

Submeto aos Ilustres Edis o Projeto de Lei nº 16/2021, propondo o fornecimento, a todos os professores da rede pública municipal de ensino que estão lecionando de forma remota, no período necessário de isolamento social decorrente da pandemia da COVID-19, de kits de multimídia (Celular, fone de ouvido, tripé para celular e materiais afins) com o intuito de auxiliar mencionados profissionais a possuir os meios mínimos necessários para desenvolver suas atividades de modo virtual.

É bem verdade que o estado pandêmico decorrente da COVID-19 provocou uma evolução tecnológica necessária dentre as mais diversas atividades laborais.

Na área educacional, o necessário isolamento social veio instituir o ensino remoto (à distância) e para isso os professores tiveram que se inventar para levar aos alunos um ensino de qualidade.

Diante desse contexto, os professores necessitam se aparelhar minimamente para desenvolver suas atividades, sendo de grande importância o recebimento de incentivos do Poder Público para que os mesmos possam receber kits de multimídia (celular, fone de ouvido, tripé para celular e materiais afins) que irão auxiliar na interação entre os professores e aluno, proporcionando uma melhor qualidade de ensino, como também uma ajuda de custeio para a manutenção das despesas com internet e material didático, visto que todos os professores neste



## Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2021 / 2022

momento de pandemia, estão arcando com todas as despesas relativas a compra de material didático, como também tiveram um aumento significativo nas suas contas mensais de internet e energia elétrica.

Ante o exposto, na certeza de contar com o apoio de todos os Vereadores (as) na aprovação da inclusa propositora, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

**SÂMIA BORGES DE MELO BRANDÃO**

**VEREADORA**

CÂMARA MUNICIPAL  
PODER LEGISLATIVO